



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022

2.872

Nº 1423

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - DECRETOS (6751) PORTARIAS (21190 - 21192)	2
SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE TRIBUTOS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS	4
SECRETARIA DE GOVERNO - DIRETORIA DE LICITAÇÕES	5

DECRETOS

DECRETO Nº 6.751 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal, autorizada na Lei Municipal nº. 3.070, de 11 de Fevereiro de 2022, a efetuar a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes Categorias de Programação:

SUPLEMENTA	VALOR
01.07.01.27.8120038.2025 01 – Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer.	
3.3.90.30 (ficha 337) – Material de Consumo.	R\$ 15.500,00
3.3.90.39 (ficha 340) – Outros Serviços de Terceiros – PJ.	R\$ 14.500,00
TOTAL	R\$ 30.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerá da anulação parcial de dotação da seguinte classificação orçamentárias do orçamento vigente:

ANULA	VALOR
01.07.01.27.8120067.2665 01 – Reforma, Manutenção e Reestruturação de Locais Esportivos.	
4.4.90.51 (ficha 345) – Obras e Instalações.	R\$ 30.000,00
TOTAL	R\$ 30.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, 22 de agosto de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

FINANÇAS – DIRETORIA DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - EXERCÍCIO 2022.

A Prefeitura do Município de Santa Isabel, por meio da Diretoria de Tributos, da Secretaria Municipal de Finanças, torna público, nos termos da Lei Municipal nº 1.528 de 14 de fevereiro de 1989 e Decreto Municipal nº 6.573 de 29 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores, que os REQUERENTES para Emissão da Guia de ITBI ficam regularmente NOTIFICADOS acerca do lançamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, emitidos na data de 19/08/2022, conforme segue:

Imóvel	Inscrição Cadastral	Vencimento	Guia Nº
16818	44241.63.25.0526.00.000	24/08/2022	3
17146	44224.53.59.0240.00.000	24/08/2022	4
22672	55354.60.53.0091.00.000	24/08/2022	1

Santa Isabel, 22 de agosto de 2022.

SIDNEI DALLANO

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA

Diretor de Tributos

Secretário Municipal de Finanças





Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

GOVERNO – DIRETORIA DE LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.832/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, Decreto Municipal nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide HOMOLOGAR o certame licitatório e seus objetos à empresa: RODRIGO TOLOSA RICO (EPP), inscrita no CNPJ Nº 008.868.882/0001-01, com os itens: 01- R\$ 770,00 02- R\$ 740,00, 03- R\$ 715,00, 4- R\$ 670,00, 05- R\$ 310,00, 06- R\$ 300,00, 07- R\$ 530,00, 08- R\$ 450,00, 09- R\$ 135,00, 10- R\$ 128,00, 11- R\$ 120,00, 12- R\$ 195,00, 13- R\$ 13,40, 14- R\$ 13,40, 15- R\$ 13,40, 16- R\$ 10,20, 17- R\$ 10,20, 18- R\$ 10,20, destinados à cota principal e itens: 19- R\$ 770,00, 20- R\$ 740,00, 21- R\$ 715,00, 22- R\$ 670,00, 23- R\$ 310,00, 24- R\$ 300,00, 25- R\$ 530,00, 26- R\$ 450,00, 27- R\$ 135,00, 28- R\$ 128,00, 29- R\$ 120,00, 30- R\$ 195,00, 31- R\$ 13,40, 32- R\$ 13,40, 33- R\$ 13,40, 34- R\$ 10,20, 35- R\$ 10,20, 36- R\$ 10,20, destinados à cota reservada, de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel/SP, 19 de agosto de 2022.

EDSON RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.541/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DO MIRANTE MONTE SERRAT, COM EXECUÇÃO DE VARIAS OBRAS COMO: CONserto DE ESTRUTURA; IMPERMEABILIZAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE CAMINHO; MURO DE ARRIMO; PARTES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS; E CAIXA DE ÁGUA E ESCADA HIDRÁULICA (FASE I E II), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

O Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e Decreto Municipal de nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR e, por conseguinte HOMOLOGAR o certame licitatório e seu objeto à empresa: CERQUEIRA TORRES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 00.827.454/0001-30, no valor global de R\$ 1.590.314,98 (um milhão quinhentos e noventa mil trezentos e quatorze reais e noventa e oito centavos), de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel, 19 de agosto de 2022.

SÉRGIO EDUARDO SIDORCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENV. ECONÔMICO